

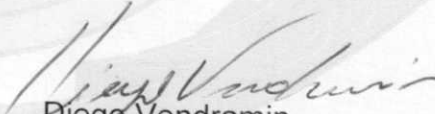


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

Edital de Notificação de Lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU - Exercício de 2017

O Município de Guabiju/RS, por seu Prefeito, e a Fazenda Pública Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos arts. 21 a 23 e do art. 128 todos do Código Tributário Municipal, Lei Municipal nº 182/91, e considerando os princípios constitucionais da publicidade e da transparência dos atos públicos, efetuam a NOTIFICAÇÃO de lançamento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU – exercício 2017, com o que consideram-se NOTIFICADOS todos os contribuintes (sujeitos passivos) que possuam imóveis no Município de Guabiju, localizados na zona urbana, ou de expansão urbana, do Lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 2017 e Taxas correlatas, cujo prazo para pagamento se inicia em 1º de maio de 2017 e vencimento dia 31 de maio de 2017. O pagamento poderá ser realizado como de costume nas casas lotéricas. Atualizações cadastrais e maiores informações na Prefeitura de Guabiju/RS.

Guabiju, 10 de abril de 2017.


Diego Vendramin

Prefeito de Guabiju

Publique-se.

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para fins de atendimento a Lei nº 8.666 de 22 de junho de 1993, que o documento Edital IPTU esteve AFIXADO em local de circulação e acesso ao público neste prédio da Prefeitura Municipal, nos dias 10/04/17 Guabiju, RS, 10/04/17

Informações:



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para fins de conhecimento a Lei n.º 8.068 de 22 de Junho de 1997, que o documento

está AFIIXADO em local

de fácil acesso ao público neste prédio de Prefeitura Municipal, nos dias

Quarta, 05 de Junho de 1997

Assinatura:

